

## AUXILIAR TÉCNICO / TRATADOR DE ANIMAIS (M/F)

**Código interno:** Tratador\_Biotério/LA/i3S/2210/2026

Pretende-se a contratação de um(a) Tratador(a) de Animais, com início previsto em novembro de 2026 e termo previsto em 31 de dezembro de 2026, para integrar a equipa do Biotério do i3S, no âmbito das atividades de investigação do Laboratório Associado i3S. A presente contratação destina-se à substituição temporária de uma trabalhadora impedida de exercer funções, assegurando a continuidade das atividades e o regular funcionamento do Biotério durante o período da sua ausência.

**Período de trabalho:** Segunda-feira a Sexta-feira.

### Funções:

O(a) candidato(a) escolhido(a) irá desempenhar as seguintes tarefas:

- Verificação de condições ambientais (humidade e temperatura) e alimentação de animais de laboratório (murganho, rato e coelho);
- Realização de troca de caixas e limpeza dos espaços em que os animais são alojados;
- Identificação de animais com sinais clínicos de doença;
- Colheita de amostras;
- Realização de registos associados à manutenção das colónias e de pequenos procedimentos;
- Realização de procedimentos simples em roedores de laboratório e coelhos;
- Outras tarefas de apoio, incluindo na área de lavagem;
- Alimentação e verificação de bem-estar de outras espécies: *Acomys cahirinus* e peixe zebra.

### Perfil Pretendido:

- **Requisito obrigatório:** Escolaridade mínima de 12º ano;
- Valoriza-se experiência em manipulação de animais de laboratório (rato e murganho principalmente), e formação para trabalhar com animais de laboratório (funções A e D) e formação em enfermagem veterinária, biologia ou afins;
- Capacidade de organização, autonomia e sentido de responsabilidade.

**Salário:** €1.080,59, sujeito a impostos e outros encargos legais

**Seleção:** A seleção será efetuada em duas fases: a primeira, obrigatória, por análise documental; a segunda, facultativa e dependente da primeira seleção, por entrevista. Os candidatos serão avaliados de acordo com o cumprimento dos requisitos do perfil pretendido acima indicados.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação são notificados aos candidatos por email.

**Júri de seleção:** Presidente: Sofia Lamas; Vogais: Sandra Gomes e Sara Capas

Contacto para esclarecimentos: [sofia.lamas@i3s.up.pt](mailto:sofia.lamas@i3s.up.pt)

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** Os candidatos formalizam a sua candidatura preenchendo os campos solicitados e apresentando os documentos Curriculum Vitae, Carta de Motivação, Certificados de Habilitações correspondente ao 12.º ano, e Certificados de Formação em animais caso pretendam evidenciar experiência ou qualificações adicionais valorizadas para a função, obrigatoriamente em suporte digital pdf, de dia 22 de outubro a dia 4 de novembro de 2026, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/cf7669b5921d1bfd1087d386283a88>

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

#### **Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.